

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 396/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00031982	56732	QEZ2838	29/08/2024 12:30	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031984	56732	QEJ9B32	31/08/2024 10:35	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031975	56732	OFT5616	24/08/2024 14:49	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031979	56732	OMW7G89	29/08/2024 08:45	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031983	56732	OTJ9088	29/08/2024 13:33	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031978	56732	RWM7B51	28/08/2024 15:23	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031980	56732	OTW6H64	29/08/2024 10:17	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031974	56732	RFQ6A16	24/08/2024 12:24	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031981	56732	QEZ4F32	29/08/2024 10:42	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031985	56732	NSU0031	31/08/2024 13:30	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031976	56732	GQS8184	24/08/2024 20:29	21/11/2024	R\$ 130,16
RA00031977	56732	NWY0F95	25/08/2024 14:59	21/11/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

22/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO